

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO HOSPITALIDADE E DE HOTEIS RESTAURENTES BARES E SIMILARES DE CRICIUMA E REGIAO SUL DE SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.169.758/0001-97, com sede na Av. Centenário, nº 3265, sala 15 – Edifício Criciúma Center, Bairro Centro, Criciúma/SC CEP:88801000, com base territorial nos municípios de Criciúma, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Ermo, Içara, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Siderópolis, Sombrio, São João do Sul, Treviso, Timbé do Sul, Turvo, Urussanga e Passos de Torres, por seu Presidente, nos termos do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO HOSPITALIDADE E DE HOTEIS RESTAURENTES BARES E SIMILARES DE CRICIUMA E REGIAO SUL DE SC, conforme carta sindical emitida pelo Ministério do Trabalho. Na base do sindicato e representados pela entidade sindical, os associados e não associados ao Sindicato, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas no próximo dia 17/02/2023, às 17h em primeira convocação atendendo ao quórum legal e em segunda convocação com qualquer número de presentes uma hora mais tarde, no seguinte endereço: Avenida Marechal Deodoro, nº 251, sala 21, Ed. Richard, Centro, Tubarão/SC, com a seguinte ORDEM DO DIA PRIMEIRA E ÚNICA: a) nos termos dos artigos 8º, § 1º da CRFB, da Convenção 98 da OIT, dos artigos 513, “e”, 578, 579, 580 e 582, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Enunciado nº 38 da ANAMATRA, no sentido de que os trabalhadores associados e não associados, autorizem de forma prévia e expressa, o desconto no mês de março de 2023 do Imposto/Contribuição Sindical, em importância correspondente a 01 (um) dia de salário de cada empregado, qualquer que seja a remuneração; e b) deliberem e aprovem se consideram a própria Assembleia como fonte prévia e expressa da manifestação de vontade de toda a categoria, até mesmo em conformidade ao contido nas cláusulas que tratam da autorização para descontos dos salários, junto às convenções coletivas das categorias profissionais, representadas por esta entidade sindical. Criciúma, 23, de janeiro de 2023.

Jorge Godinho da Silva

Tesoureiro